



**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

### ***PARECER DA COMISSÃO***

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N.º 293 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA QUE DISPÕE SOBRE: AUTORIZA INSTITUIR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO".

**BOA VISTA - RR, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE**

VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO

**VICE-PRESIDENTE**

VER. PASTOR GILL ROCHA

**MEMBRO**

VER. ÍTALO OTÁVIO